

EDITAL NO. 01/2023 - SELEÇÃO PARA O PROJETO RONDON OPERAÇÃO “GUAICURUS” A SER REALIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (MS) EM JULHO/2023 – CÂMPUS ALFENAS.

O Projeto Rondon é uma ação do Ministério da Defesa (MD), que visa à integração de Instituições de Ensino Superior (IES) e municípios brasileiros com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Para que haja seleção da IES pela Comissão de seleção do Ministério da Defesa é necessário o cumprimento de etapas incluindo apresentação de projeto e fornecimento de dados da IES.

Para que o projeto seja realizado de forma efetiva, a Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários selecionará **8 (oito) discentes**, regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIFENAS, para composição da equipe que irá participar da Operação “Guaicurus”.

O projeto **RONDON OPERAÇÃO “GUAICURUS”** ocorrerá entre os dias **13 e 30 de julho de 2023**, no Estado de Mato Grosso do Sul - MS.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Poderão participar do processo seletivo, para a Operação “Guaicurus”, os alunos regularmente matriculados nos últimos períodos de cada curso, ou seja, que estejam cursando a segunda metade do curso de graduação, e que se inscreverem em formulário próprio disponível no site da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários da UNIFENAS.

1.2 São requisitos para inscrição no processo seletivo:

- Aluno estar regularmente matriculado na segunda metade do curso de graduação;
- Aluno estar cursando todas as disciplinas de um dos períodos da segunda metade do curso de graduação;
- **Preferencialmente**, o aluno comprovar ter participado de Iniciação Científica, Projetos de Extensão e/ou trabalho voluntário nos últimos dois anos (anexar os documentos na ficha de inscrição).

1.3 Caberá ao aluno comprovar os requisitos para a inscrição. Caso contrário, ficará eliminado do processo seletivo.

1.4 São documentos necessários para a inscrição:

- Preenchimento da ficha de inscrição;
- Histórico escolar atualizado (data de, no máximo, 1 mês anterior à data de inscrição) ou cópia da página do Lyceum;
- Cópia da carteira de vacinação constando no mínimo 2 doses da vacina da COVID.

2. O processo seletivo constará de 4 (quatro) etapas:

2.1- A Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários estabelece a impossibilidade de recurso para avaliação e/ou revisão das etapas do processo seletivo. Os critérios para seleção são de responsabilidade da Comissão Organizadora indicada pela Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários. Todas as fases de seleção são eliminatórias, exceto a fase II (Anexo 1- Cronograma).

2.2 DA PRIMEIRA ETAPA

2.2.1 O aluno interessado em participar do processo seletivo deverá acessar e preencher a ficha de Inscrição clicando no link <https://forms.gle/SBTJJYgou5fjatLC7> (Caso já esteja completo, enviar para este: <https://forms.gle/EVmtQDm9sTJkiTTC6>) no período de **27/03/2023 a 16/04/2023 às 23h59**.

2.2.2 Os documentos necessários para inscrição serão: ficha de inscrição, histórico escolar (data limite de 30 dias anterior à data de inscrição) e cópia da carteira de vacinação com no mínimo 2 (duas) doses da vacina do COVID;

2.2.3 O resultado da primeira etapa (Inscrições Homologadas) será divulgado no **dia 18 de abril de 2023**, no site da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários (www.unifenas.br/extensao).

2.3 DA SEGUNDA ETAPA

2.3.1 A segunda etapa consistirá na participação da **ABERTURA OFICIAL DO PROJETO RONDON NA UNIFENAS** que acontecerá no **dia 17 de abril de 2023 às 19h, de forma presencial, no Laboratório de Metodologias Inovadoras - Bloco 70 da Medicina**.

2.3.2 Nesta etapa, todos os alunos interessados estão convidados a participar. Serão abordados os requisitos para a elaboração das oficinas do projeto de ação da Operação “Guaicurus” dentro do grupo B (**Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho**) e apresentação destas (terceira etapa), bem como esclarecimentos gerais sobre o processo de seleção.

2.4 DA TERCEIRA ETAPA

2.4.1 A terceira etapa consistirá na apresentação das oficinas do projeto de ação da Operação “Guaicurus” que serão aplicadas à população do município de Camapuã/MS, a partir da área de formação do candidato e das grandes áreas da extensão, compreendendo: **Conjunto B: Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho**.

2.4.2 O objetivo desta etapa será avaliar a capacidade do aluno no planejamento de uma ação adaptada para a realidade da população alvo, capacidade de adequação às limitações da população e habilidade para condução de um grupo.

2.4.3 A apresentação da proposta de ação das oficinas à Comissão Organizadora ocorrerá nos dias **27 e 28 de abril de 2023, a partir das 8:30h, de forma presencial no Salão de Eventos I da Unifenas - campus Alfenas**. A ordem, local e horário de apresentação dos candidatos serão divulgados, no site da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários no endereço: www.unifenas.br/extensao no **dia 19 de abril de 2023**.

2.4.4 O aluno deverá escolher 1(uma) oficina dentre as várias disponibilizadas na lista do arquivo anexo na ficha de inscrição para fazer a apresentação levando em consideração todos os pontos que serão analisados pela Comissão Avaliadora.

2.4.5 A Comissão Avaliadora será constituída de 3 professores da UNIFENAS que avaliarão os seguintes critérios na apresentação da oficina pelo aluno: enquadramento da apresentação a uma das áreas do Conjunto B (Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho) com que o aluno mais se identifique; pertinência da proposta dentro de uma das áreas do Conjunto B; domínio do assunto durante a apresentação; metodologia, desenvoltura e criatividade utilizadas na apresentação.

2.4.6 O não comparecimento à seleção da terceira etapa resulta na eliminação imediata do concorrente.

2.4.7 O não enquadramento do plano de ação apresentado pelo aluno dentro das áreas contempladas no Conjunto B (Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho), implicará na eliminação do concorrente.

2.4.8 O resultado da terceira etapa será divulgado **no dia 2 de maio de 2023**, no site da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários (www.unifenas.br/extensao).

2.5 DA QUARTA ETAPA

2.5.1 A quarta etapa consistirá de Dinâmica de Grupo e Entrevista Individual, em horários pré-determinados pela Comissão Organizadora, divulgados no site da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

2.5.2 A Quarta Etapa tem data programada para **3 de maio de 2023, às 16h (essa data poderá sofrer alteração conforme disponibilidade da psicóloga responsável)**. A data e local serão divulgados no site da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários (www.unifenas.br/extensao).

2.5.3 O resultado da quarta etapa será divulgado no site da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários (www.unifenas.br/extensao) com data prevista para **08 de maio de 2023**, a data poderá sofrer alteração conforme a data de realização da dinâmica de grupo e entrevista individual.

2.5.4 O candidato deve comparecer nos dois momentos da quarta etapa. Caso o candidato se ausente de um dos momentos ele estará automaticamente eliminado da seleção.

2.6 DA QUINTA ETAPA

2.6.1 Os alunos selecionados participarão de uma capacitação (data a ser agendada) para refinamento do Projeto e preparação para a viagem, com data e local a ser determinado pela Comissão Organizadora do Projeto Rondon na UNIFENAS.

2.6.2 Os alunos selecionados terão que disponibilizar 8 horas semanais para a capacitação das oficinas que serão desenvolvidas durante a Rondon Operação “Guaicurus”.

2.6.3 Os alunos selecionados para a Operação “Guaicurus”, devem enviar os documentos solicitados e o termo de compromisso com o Projeto Rondon assinados até o **dia 12 de maio de 2023**.

2.6.3.1 São documentos obrigatórios para inscrição do aluno no Cadastro Geral de Rondonistas

- Foto 3x4;
- Cópias do RG e CPF;
- Cartão de Vacina (em dia);
- Cópia do cartão do SUS ou carteirinha do Convênio Médico (se tiver);
- Anexo “L”, “K” e Declaração de saúde digitalizados em pdf. (Serão enviados por email dos classificados)

6.2. O não comparecimento na capacitação e a não entrega dos documentos, bem como a não assinatura do compromisso do Rondonista resulta na eliminação imediata do selecionado.

6.3. Fica a critério da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários e a Comissão Organizadora do Projeto Rondon agendar possíveis reuniões durante o processo de seleção, sendo estas reuniões de caráter obrigatório, compreendendo que as mesmas também fazem parte da capacitação do candidato.

6.4. O resultado final será divulgado na página da Extensão. O não comparecimento em quaisquer das etapas, o candidato estará automaticamente eliminado.

Alfenas (MG), 27 de março de 2023.

Prof. Rogério Ramos do Prado

Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários

ANEXO “1”

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Procedimento	Data
Publicação do Edital de Abertura	27/03/2023
ETAPA 1- Período de Inscrições pela internet, através do link https://forms.gle/46huXEdTyoMnmVrj9	27/03/2023 a 14/04/2023
Resultado da primeira etapa (Inscrições Homologadas) no site da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários (www.unifenas.br/extensao).	18/04/2023
ETAPA 2 - Abertura oficial do Projeto Rondon na Unifenas – Presencial (Sala de eventos I).	17/04/2023 às 19h
ORDEM DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS. Divulgação de ordem, local e horário de apresentação dos candidatos serão divulgados, publicado no site da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários no endereço: www.unifenas.br/extensao	19/04/2023
ETAPA 3 - Apresentação da proposta de ação à Comissão Organizadora - conforme horários pré-determinados pela Comissão Organizadora - Presencial.	27/04/2023 à 28/04/2023
Resultado da terceira etapa será divulgado no site da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários (www.unifenas.br/extensao).	02/05/2023
ORDEM DE DINÂMICA E ENTREVISTA – divulgação de ordem, local e horário de entrevista e dinâmica, publicado no site da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários no endereço: www.unifenas.br/extensao	02/05/2023
ETAPA 4 - Dinâmica de Grupo e Entrevista Individual - conforme horários pré-determinados pela Comissão Organizadora - Presencial	03/05/2023 às 16h
Resultado da quarta etapa será divulgado no site da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários (www.unifenas.br/extensao).	08/05/2023
Capacitação para refinamento do Projeto e preparação para a viagem	A combinar

Capacitação das oficinas que serão desenvolvidas durante a Rondon Operação “Guaicurus”	Encontros semanais
---	--------------------

ANEXO “2”

PLANO DE AÇÃO

ATENÇÃO!

PROPOSTA PARA O CONJUNTO “B” (Comunicação, Trabalho, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção)

Dentro do grupo “B” trabalharemos com as áreas de Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Trabalho, portanto, escolha a área de maior interesse e afinidade e descreva no momento da inscrição a oficina escolhida e o porquê de sua escolha para ser entregue na Etapa 1 – JUNTAMENTE COM SUA INSCRIÇÃO. Para a Etapa 3, monte uma apresentação oral da sua Proposta de Ação, com duração máxima de 10 minutos, que poderá constar na apresentação - vídeo de até cinco minutos com demonstração da prática de sua proposta.

Comunicação - Capacitar agentes multiplicadores e servidores municipais na produção e difusão de material informativo (impressos e digitais) para a população, usando meios de comunicação com ênfase em comunicação comunitária e pública e capacitar lideranças e servidores municipais nos serviços e programas oferecidos na formação de políticas públicas.

Trabalho - Capacitar a comunidade local com ações que estimulem o desenvolvimento de suas competências, habilidades e atitudes para qualificação profissional. Capacitar também produtores locais, com especial atenção à agricultura familiar e sustentável; incentivar o cooperativismo, associativismo e empreendedorismo para a geração de renda e o desenvolvimento econômico sustentável.

Meio Ambiente - Capacitar, mobilizar e realizar campanhas na área de educação ambiental, particularmente, no que se refere ao saneamento: resíduos sólidos, esgotamento sanitário e água.

Tecnologia e Produção - Disseminar soluções auto sustentáveis - tecnologias sociais que melhorem a qualidade de vida das comunidades.